ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

APROVADO EM 05/09/2018.
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 069/2018

Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER, após anuência do plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que o mesmo DETERMINE ao órgão competente, a publicação de **Edital de Concorrência Pública**, visando a regulamentação da exploração do serviço funerário no município de Crixás, conforme disposto na Lei Municipal N° 1.784/2014 de 18 de agosto de 2014. Solicitamos ainda que conste no edital, como **"instalações adequadas à prestação dos serviços" previstas no Inciso IV do Art. 6º da referida Lei**:

- ✓ Escritório;
- ✓ Sala Velório;
- ✓ Clínica de preparação de corpos;
- ✓ Depósito de urnas;
- ✓ Mostruário de urnas;
- ✓ No mínimo 02 (dois) veículos especiais com ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica, tendo em vista, que a legislação municipal publicada em 18 de agosto de 2014, prevê em seus artigos 29 e 30 que, por intermédio de Decreto do Poder Executivo, a mesma seria regulamentada no prazo de 90 (noventa dias), e, que as autorizações e alvarás concedidos ao atual prestador de serviço funerário no município, a título precário, teria validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da referida lei, ou seja, do dia 18/08/2014; ou até a assinatura do contrato com o licitante vencedor, caso este ocorresse após o prazo de validade estipulado no Art. 30 da respectiva Lei. Fato que, por descaso do Poder Público até o presente momento não ocorreu, nem se quer o edital foi publicado.

Pela oportunidade e relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, 05 de setembro de 2018

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador – PCdoB